



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### REPUBLIÇÃO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 118, de 06 de JUNHO DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 19ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA  
O DIA 13 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Feriado Municipal Domingos José Martins do corrente ano;

**Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 19ª Sessão Ordinária do dia 12 de junho, para o dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira), às 16h.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280